

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
Período de vigência: 2027 a 2030

Este Plano de Gestão Escolar foi elaborado considerando o período de gestão correspondente ao mandato previsto no Edital SEMED nº 037/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da instituição de ensino: CEI Irmã Maria Christa Prullage.

Endereço: Rua Fritz Bruch, nº490, bairro Itoupavazinha, Blumenau-CEP: 89066-390.

Etapas atendidas: Educação Infantil – crianças de 0 a 6 anos

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CEI Irmã Maria Christa Prullage está localizado no bairro Itoupavazinha, em uma comunidade predominantemente residencial, marcada pela proximidade territorial das famílias e pelo acesso a comércio, serviços de saúde, instituições educacionais, transporte público e saneamento. A comunidade escolar apresenta diversidade cultural, com famílias provenientes de diferentes regiões do Brasil e de outros países, favorecendo experiências de convivência, interação e ampliação das relações sociais.

A instituição possui capacidade para o atendimento 180 crianças, no entanto o número de crianças atendidas apresenta variações ao longo do ano letivo em razão da significativa rotatividade de matrículas decorrentes de ingresso, transferências e desligamentos. Segundo os últimos dados do Educacenso 2026 a instituição atende 151 crianças de zero a seis anos, sendo que 8 delas são crianças com deficiência TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, organizadas em 13 turmas. O horário de funcionamento da instituição é das 6h30 às 18h15.

A equipe é composta por 26 professores, quatro professores de apoio, uma coordenadora pedagógica, um gestor e um agente administrativo, que atuam conforme as atribuições específicas de seus cargos. As responsabilidades e competências profissionais estão formalmente definidas no Regimento Interno da instituição, que orienta a organização e a articulação do trabalho pedagógico, administrativo e de gestão. Integram ainda a equipe dois zeladores, três cozinheiras,

três profissionais da limpeza e dois agentes de segurança, que contribuem para as condições de alimentação, higiene, conservação, organização e segurança dos espaços institucionais. A atuação articulada dos diferentes profissionais sustenta as dimensões do cuidado, da educação, da proteção, da gestão e do desenvolvimento integral das crianças, respeitando as atribuições próprias de cada função.

A identidade do CEI está fortemente relacionada à natureza, às interações e ao brincar. A instituição dispõe de aproximadamente 25 mil m² de área de preservação, com bosque, trilha, nascente, pomar, jardim biodiverso, parques, pátio, ateliê/casinha e outros ambientes que ampliam as possibilidades de exploração, movimento, investigação, convivência e aprendizagem. Esse patrimônio ambiental constitui importante potencialidade institucional e pedagógica, diferenciando o CEI e favorecendo experiências educativas diversificadas e a relação das crianças com o território e com os elementos naturais.

O trabalho pedagógico fundamenta-se na escuta das crianças, observação, investigação, brincar, múltiplas linguagens, projetos e documentação pedagógica, em articulação com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e a BNCC. O planejamento considera as manifestações, interesses e necessidades observados no cotidiano e pode ser reorganizado a partir das evidências produzidas nas experiências das crianças. A avaliação do ensino e das aprendizagens constitui processo contínuo e formativo, possibilitando ao professor acompanhar os percursos de aprendizagem e desenvolvimento e identificar como suas propostas e práticas pedagógicas estão sendo compreendidas e vivenciadas pelas crianças, subsidiando a reflexão e a reorganização do trabalho pedagógico. A Hora-Atividade constitui espaço de planejamento, pesquisa, formação e reflexão sobre a prática, apoiado em registros como observações, fotografias, produções, vídeos, áudios, Reflexões Semanais Individuais de aprendizagem e Livro de Vivências. Ao final de cada semestre, as famílias recebem parecer descritivo, que documenta as aprendizagens e o desenvolvimento da criança no período, assegurando o registro e a comunicação de seu percurso educativo. Esses elementos evidenciam uma prática pedagógica intencional, acompanhada e documentada, centrada nos processos de aprendizagem e desenvolvimento infantil.

No que se refere à frequência e à permanência, a instituição dispõe de procedimentos definidos no Regimento Interno para o acompanhamento das situações de infrequência. Para crianças a partir de quatro anos, são consideradas situações de atenção aquelas que apresentam cinco dias consecutivos ou sete dias alternados de faltas não justificadas no mês, sendo realizado o registro e encaminhamento por meio do Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA). Os casos são analisados pela comissão responsável, constituída pelo Diretor, Coordenador e Agente Administrativo, com o objetivo de identificar possíveis causas da infrequência e buscar os encaminhamentos necessários, constituindo-se em mecanismo institucional de acompanhamento da frequência e da permanência das crianças.

Os resultados da Avaliação Institucional – SIMAIP 2025 demonstram percepção predominantemente positiva da comunidade escolar sobre o trabalho desenvolvido. Na gestão, destacam-se a divulgação da prestação de contas e dos resultados das avaliações, com 93,5% de avaliações positivas, e o incentivo à participação da comunidade, com 94,2%. Na dimensão pedagógica, a qualidade do ensino e o desenvolvimento das crianças alcançaram 96,8%, o comprometimento e a dedicação dos professores 98,0%, os reflexos da formação continuada 98,1% e a diversificação das estratégias pedagógicas 97,4%. Esses resultados constituem evidências de uma equipe comprometida e de práticas reconhecidas positivamente pela comunidade.

Apesar dos resultados favoráveis, os indicadores também apontam aspectos que demandam acompanhamento. O tratamento de sugestões, críticas e reivindicações apresentou 13,1% de avaliações abaixo do esperado, enquanto o ambiente de acolhimento, respeito, colaboração e ética registrou 12,4%. O acompanhamento de crianças com dificuldades de aprendizagem alcançou 90,2% de avaliações positivas, indicando a necessidade de atenção contínua às diferentes necessidades, ritmos e formas de participação das crianças, fortalecendo o caráter inclusivo do trabalho pedagógico.

As condições dos espaços e ambientes também constituem ponto de atenção. Embora a limpeza e organização dos ambientes tenham alcançado 93,5% de avaliações positivas, os espaços de lazer, esporte e convivência 94,1% e o ambiente

acolhedor, inclusivo e favorável ao desenvolvimento integral 96,8%, a adequação, segurança e conservação dos espaços físicos apresentou 17,6% de avaliações abaixo do esperado. A disponibilidade e conservação de materiais e recursos didáticos registrou 16,3%. Esses dados assumem relevância diante da extensão e diversidade dos ambientes institucionais. O PPP também registra aspectos relacionados à acessibilidade, considerando a localização da instituição em área de morro e a ausência de banheiros adaptados.

A gestão democrática constitui outra potencialidade institucional, sustentada pela atuação do Conselho Escolar e da APP nos processos de discussão das necessidades, prestação de contas e acompanhamento da vida escolar. Os resultados do SIMAIP evidenciam reconhecimento positivo quanto à participação e à transparência, ao mesmo tempo em que apontam a necessidade de qualificar os processos de escuta, encaminhamento e devolutiva das manifestações da comunidade.

No conjunto, o diagnóstico evidencia uma instituição com identidade pedagógica consolidada, equipe comprometida, significativa riqueza ambiental, participação da comunidade e reconhecimento positivo das práticas pedagógicas e formativas. Ao mesmo tempo, revela desafios relacionados à qualificação dos processos de escuta e devolutiva, ao acompanhamento das diferentes necessidades das crianças, à continuidade da formação profissional, às condições de acessibilidade, segurança e conservação dos espaços e à disponibilidade de materiais e recursos. A diversidade e extensão dos ambientes naturais também demandam permanente intencionalidade pedagógica para que constituam possibilidades efetivas de participação e aprendizagem para todas as crianças.

Assim, as evidências apresentadas constituem a linha de base para o planejamento da gestão no período de 2027 a 2030, articulando as potencialidades já consolidadas às necessidades identificadas no diagnóstico e preservando a identidade do CEI, com foco na qualidade da educação infantil, no desenvolvimento integral, na participação, no bem-estar e na garantia do direito de todas as crianças às experiências educativas.

3. OBJETIVO GERAL

Desenvolver uma gestão democrática, participativa e acolhedora, comprometida com a qualidade da Educação Infantil, consolidando a identidade pedagógica do CEI e a natureza como dimensão estruturante das experiências educativas, qualificando os processos pedagógicos, administrativos e organizacionais e fortalecendo as condições de participação, inclusão, segurança, aprendizagem, desenvolvimento integral e bem-estar das crianças.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a identidade pedagógica do CEI, articulando natureza, escuta, interações, brincadeira, múltiplas linguagens, participação infantil e inclusão.
2. Consolidar os espaços e ambientes naturais como territórios de aprendizagem, assegurando intencionalidade pedagógica, organização, acessibilidade, segurança, conservação e uso inclusivo.
3. Qualificar o planejamento, os registros, a documentação e a avaliação pedagógica, fortalecendo a formação profissional e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.
4. Fortalecer a gestão democrática, o trabalho colaborativo e a corresponsabilidade da comunidade escolar, valorizando a diversidade, o respeito, a ética e o acolhimento.
5. Aprimorar os processos de comunicação, escuta e devolutiva à comunidade escolar, promovendo diálogo, participação, transparência e confiança nas relações institucionais.
6. Fortalecer a gestão administrativa e financeira, assegurando organização, transparência e adequada utilização dos recursos em consonância com as necessidades institucionais.
7. Aperfeiçoar o acompanhamento do acesso, da frequência e da permanência das crianças, articulando os procedimentos institucionais ao acompanhamento pedagógico e às necessidades de cada criança.

5. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão Escolar para o período de 2027 a 2030 parte da necessidade de dar continuidade às práticas que constituem a identidade do CEI Irmã Maria Christa Prullage e, ao mesmo tempo, qualificar os aspectos identificados no diagnóstico, no PPP e na Avaliação Institucional – SIMAIP 2025.

Os resultados evidenciam o reconhecimento positivo da comunidade escolar em relação ao trabalho pedagógico, ao comprometimento dos profissionais, à formação continuada, à participação e à transparência. Também apontam aspectos que requerem atenção, especialmente quanto aos processos de escuta e devolutiva à comunidade, ao acompanhamento das diferentes necessidades das crianças, às condições de acessibilidade, segurança e conservação dos espaços e à disponibilidade de materiais e recursos didáticos.

Diante desse contexto, o Plano estabelece prioridades voltadas ao fortalecimento da gestão democrática, à qualificação das práticas pedagógicas, à formação profissional, ao acompanhamento das crianças, à melhoria dos espaços e à participação da comunidade escolar, tendo como referência a garantia do desenvolvimento integral, do bem-estar e do direito de todas as crianças a experiências educativas de qualidade.

6. PROPOSTAS DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão Escolar estão organizadas a partir das evidências apresentadas no diagnóstico institucional e articuladas aos objetivos específicos, considerando as potencialidades e necessidades identificadas para o período de 2027 a 2030. A organização busca assegurar coerência entre as prioridades institucionais, os processos de gestão, as práticas pedagógicas e as condições dos espaços e ambientes.

6.1 Gestão Escolar

Meta	Ações
Fortalecer a participação e a corresponsabilidade da comunidade escolar nos processos institucionais.	Fortalecer reuniões e espaços coletivos de diálogo e participação. Incentivar a participação do Conselho Escolar, APP e demais segmentos. Socializar decisões, necessidades e encaminhamentos institucionais.

	Registrar decisões e acompanhar os encaminhamentos e devolutivas. Promover ações de integração e valorização da diversidade cultural.
Qualificar os processos de comunicação, escuta e devolutiva à comunidade escolar.	Organizar canais e procedimentos para recebimento de sugestões, críticas e reivindicações. Registrar, analisar e acompanhar as manifestações recebidas. Estabelecer fluxo de encaminhamento e devolutiva. Divulgar informações institucionais, prestação de contas e resultados das avaliações.
Assegurar a organização, a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos institucionais.	Planejar a utilização dos recursos conforme as necessidades institucionais. Fortalecer a participação do Conselho Escolar e da APP. Manter atualizados os registros administrativos e financeiros. Divulgar a aplicação dos recursos e a prestação de contas. Acompanhar a aquisição, utilização e conservação de materiais e equipamentos.
Fortalecer o acompanhamento da matrícula, frequência e permanência das crianças.	Acompanhar regularmente matrícula e frequência. Utilizar os procedimentos institucionais previstos no PPP para situações de infrequência. Realizar busca ativa quando necessário. Utilizar o APOIA, quando aplicável. Articular as informações de frequência ao acompanhamento pedagógico.

5.2 Pedagógica

Meta	Ações
Consolidar práticas pedagógicas coerentes com a identidade do CEI, qualificando o planejamento, os registros, a documentação e a avaliação.	Fortalecer o planejamento a partir da observação e escuta das crianças. Ampliar experiências com diferentes linguagens e formas de expressão. Valorizar o brincar como eixo estruturante. Integrar os ambientes naturais às propostas pedagógicas.

	Utilizar os registros e documentações para acompanhar o desenvolvimento e reorientar as práticas. Qualificar o Registro de Vivências Individuais e o Livro de Vivências.
Fortalecer o acompanhamento pedagógico das crianças, considerando suas diferentes necessidades, ritmos e formas de participação.	Identificar e registrar necessidades observadas no cotidiano. Discutir os casos nos momentos coletivos de planejamento. Articular informações entre professores, equipe gestora e demais profissionais. Planejar estratégias diversificadas de participação e aprendizagem. Acompanhar os resultados das estratégias utilizadas. Manter diálogo com as famílias quando necessário.

5.3 Espaço Físico e Ambiente

Meta	Ações
Ampliar e qualificar o uso pedagógico dos ambientes externos e naturais do CEI, garantindo segurança, acessibilidade, conservação e participação das crianças.	Mapear e organizar os diferentes ambientes utilizados pelas crianças. Planejar intencionalidades pedagógicas para os diferentes espaços. Organizar os tempos e formas de utilização dos ambientes. Integrar bosque, trilha, nascente, pomar, jardim biodiverso, parques e demais espaços às experiências pedagógicas. Promover ações de cuidado e preservação dos ambientes naturais.
Qualificar progressivamente as condições de organização, conservação, segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços e materiais institucionais.	Realizar acompanhamento periódico das condições dos ambientes. Identificar, registrar e priorizar necessidades de manutenção e adequação. Acompanhar a disponibilidade e conservação dos materiais pedagógicos. Organizar materiais e equipamentos de modo funcional e acessível. Encaminhar às instâncias competentes as demandas estruturais. Acompanhar as condições de acessibilidade, considerando as características do terreno e a ausência de banheiros adaptados.